DECRETO N. 3.181, DE 02 DE JULHO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 3.003, de 03 de agosto de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da OAB – Subseção de Bertioga, através do Ofício n. 363/2019, juntado aos autos do processo administrativo n. 3694/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 1, da alínea "d", do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.003, de 03 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*
.....

II – Não Governamental (Sociedade Civil):
.....

d) OAB – 243ª Subseção de Bertioga:
1. Lucas Rodrigues Furtado de Mello – titular; (NR)
2. ....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2019. (PA n. 3694/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município